PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2020

Súmula: Concede Avanço Vertical na Carreira a servidora Márcia Everling.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Avanço Vertical na carreira funcional a servidora **MÁRCIA EVERLING**, portadora do R.G. nº. 4.959.532-8/SSP-PR, nomeada em 04 de novembro de 2009, para o cargo de Contador do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 30, inciso V e § 1º da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2015, passando a mesma para a referência salarial **G-D-11**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 13 de janeiro de 2020.

Eugênio Schwendler
Presidente